



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 3.268/16, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO PREV-JACI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JACIARA, PARA O EXERCICIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ADEMIR GASPAR DE LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O Orçamento-Programa da Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara, para o exercício financeiro do ano 2016, discriminado pelos anexos de 1 a 9, e respectivos quadros discriminativo das Receitas, bem como tabelas explicativas da Evolução da Receita e Despesa, parte integrantes deste Decreto autorizado pela Lei n.º 1.695/2015, de 17 de Dezembro de 2015, estima a Receita R\$ 6.074.200,00 (Seis milhões, setenta e quatro mil e duzentos reais) e Fixa a Despesa em igual valor para o Exercício Financeiro de 2016.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação da contribuição dos Servidores Ativos e Inativos e parte Patronal, rendas e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.	RECEITAS CORRENTES	3.630.000,00
1.1	Receitas de Contribuições	1.936.000,00
1.2	Receitas Patrimoniais	1.512.500,00
1.3	Outras Receitas Correntes	181.500,00
	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	2.444.200,00
1.4	Receitas de Contribuição Patronais	2.299.000,00
1.5	Outras Receitas Correntes Intra- Orçamentárias	145.200,00
	TOTAL	6.074.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que integram este Decreto, e terá o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO

11 Prev-Jaci - Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. do Município de Jaciara **6.074.200,00**

II - DESPESA POR FUNÇÃO

04	Administração	576.350,00
09	Previdência Social	4.835.738,00
28	Encargos Especiais	60.742,00
99	Reserva de Contingência	601.370,00
	TOTAL GERAL	6.074.200,00

III - DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

122	Administração Geral	576.350,00
272	Previdência do Regime Estatutário	4.835.738,00
846	Encargos Especiais	60.742,00
999	Reserva de Contingência	601.370,00
	Total	6.074.200,00

IV - DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

026	Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário	6.074.200,00
	Total	6.074.200,00

V - A PRESENTAÇÃO DA DESPESA POR:

a) Categoria Econômica:

3	DESPESAS CORRENTES	5.380.480,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	92.350,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

9	RESERVA LEGAL	601.370,00
		6.074.200,00

TOTAL

b) Grupo de Natureza

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	5.155.480,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	225.000,00
4.4 -	Investimentos	92.350,00
9.9 -	Reserva Legal	601.370,00
TOTAL GERAL		6.074.200,00

Artigo 4º - Fica Autorizado ao Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara a:

Abrir crédito adicional suplementar nos termos do artigo 7º, inciso I, Art 43, § 1º, I, II, III e IV da Lei 4.320/64, combinado com o § 8º, Artigo 165 da Constituição Federal, no limite de 30% (trinta por cento) do valor do seu Orçamento vigente.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL